



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS VI - POETA PINTO DO MONTEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS-CCHE  
CURSO SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**KARINE REGINA DE OLIVEIRA CAMPOS**

**ANÁLISE DOS IMPACTOS DA ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE  
CONTABILIDADE NO BRASIL: UM ESTUDO EM EMPRESAS DE CAPITAL  
ABERTO NO SETOR SUCROALCOOLEIRO LISTADAS NA BM&FBOVESPA**

**MONTEIRO/PB  
2014**

**KARINE REGINA DE OLIVEIRA CAMPOS**

**ANÁLISE DOS IMPACTOS DA ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE  
CONTABILIDADE NO BRASIL: UM ESTUDO EM EMPRESAS DE CAPITAL  
ABERTO NO SETOR SUCROALCOOLEIRO LISTADAS NA BM&FBOVESPA**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Msc. José Humberto do Nascimento Cruz

**MONTEIRO/PB  
2014**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

C186a Campos, Karine Regina de Oliveira.

Análise dos impactos da adoção das normas internacionais de contabilidade no Brasil [manuscrito] : um estudo em empresas de capital aberto no setor sucroalcooleiro listadas na Bm&fbovespa / Karine Regina de Oliveira Campos. - 2014.

29 p. : il. color.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas, 2014.

"Orientação: Prof. Me. José Humberto do Nascimento Cruz, Departamento de Ciências Contábeis".

..

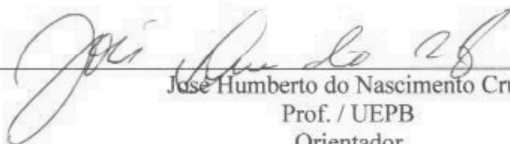
1. Normas internacionais de contabilidade. 2. IFRS. 3. BRGAAP. 4. Convergência contábil. 5. Índices econômico-financeiros. I. Título.

21. ed. CDD 657

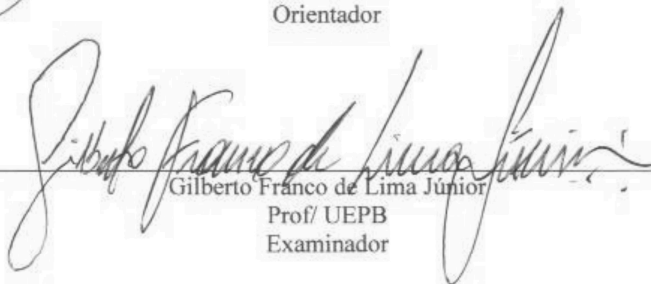
**KARINE REGINA DE OLIVEIRA CAMPOS**

**ANÁLISE DOS IMPACTOS DA ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE  
CONTABILIDADE NO BRASIL: UM ESTUDO EM EMPRESAS DE CAPITAL  
ABERTO NO SETOR SUCROALCOOLEIRO LISTADAS NA BM&FBOVESPA**

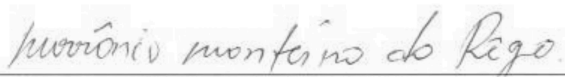
Aprovada em 07/08/2014

  
José Humberto do Nascimento Cruz

Prof. / UEPB  
Orientador

  
Gilberto Franco de Lima Júnior

Prof/ UEPB  
Examinador

  
Marônio Monteiro do Rêgo

Prof./ UEPB  
Examinador

Aos meus pais Reginaldo e Rizolene  
Ao meu esposo Franklin,  
Ao meu filhinho Augusto José,  
Seres humanos extraordinários que marcaram de  
forma positiva sua influência em minha vida

## **AGRADECIMENTOS**

A **DEUS**, por ser sempre fonte de Fé, Esperança e Otimismo.

Aos meus pais Reginaldo e Rizolene pelo apoio confiança e afeto.

Aos meus irmãos Karoline e Francisco Miguel pela amizade, compreensão e carinho.

A meu esposo Franklin José pela compreensão, companheirismo, incentivo e carinho.

Ao meu pequeno Augusto José por ser fonte de perseverança e inspiração para a conclusão deste trabalho mesmo com a fase de adaptação a maternidade.

Aos Docentes que participaram de forma essencial para que meu objetivo fosse alcançado, sendo além de educadores amigos. E de forma especial ao professor orientador Humberto, pelo tempo dedicado e pela paciência.

A todos os meus colegas e em especial as minhas amigas Audenôra, Lissianne e Auxiliadora que sempre estiveram ao meu lado durante todo o curso me apoiando.

“Que todo o meu ser louve ao Senhor,  
e que eu não esqueça nenhuma das  
suas bênçãos! Salmos 103:2.

## **RESUMO**

Este estudo figura dentro da perspectiva da avaliação dos impactos da implementação das Normas Internacionais de Contabilidade, frente ao desempenho econômico e financeiro das empresas. O objetivo geral dessa pesquisa é o de verificar o impacto da convergência contábil brasileira às normas internacionais de contabilidade, nos sistemas de avaliação do desempenho econômico e financeiro das empresas do setor Sucroalcooleiro listadas na BM&FBOVESPA. Os dados coletados foram referentes à republicação de 2008 e 2009, utilizando de um conjunto de indicadores. Os resultados auferiram significância na comparação entre os resultados em IFRS e BR GAAP, o que indica e efetiva relação entre os dois desempenhos das empresas. Desta maneira conclui-se que o desempenho não foi afetado com a mudança dos padrões da contabilidade brasileira. Como resultado observou-se variações na estrutura patrimonial das empresas, contudo através da análise dos índices econômico-financeiros, os resultados para ambas as políticas contábeis foram iguais, não apresentando variações significativas. Desta maneira conclui-se que o desempenho não foi afetado com a mudança dos padrões da contabilidade brasileira.

**Palavras Chave:** Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS, BRGAAP, Convergência Contábil, Índices Econômico-financeiros.



## ABSTRACT

This study figured from the perspective of assessing the impacts of the implementation of International Accounting Standards, against the economic and financial performance of companies. The overall objective of this research was to determine the impact of Brazilian accounting convergence with international accounting standards, the evaluation systems of economic and financial performance of the sector listed on the BM & Sugarcane FBOVESPA. Os data were collected regarding the republication of 2008 and 2009 using a set of indicators. The results earned significance when comparing the results under IFRS and GAAP, which includes and effective relationship between the two performances of companies. Thus it is concluded that the performance was not affected by changing patterns of Brazilian accounting. As a result we observed changes in the ownership structure of the companies, however, through the analysis of financial ratios, results for both accounting policies were similar, with no significant variations Thus it is concluded that the performance was not affected by the change Brazilian accounting standards.

**Key words:** International Accounting Standards, IFRS, GAAP, Accounting Convergence, Economic and Financial Indicators:

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

BOVESPA - Bolsa de Valores do Estado de São Paulo

CVM - Comissão de Valores Imobiliários

SA - Sociedade Anônima

LTDA - Limitada

IFRS - Normas Internacionais de Contabilidade

DVA - Demonstração do Valor Adicionado

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

DVA - Demonstração do Valor Adicionado

DOAR - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

IASB - International Financial Reporting Standards

FASB - Financial Accounting Standards Board

## SUMÁRIO

|       |   |    |
|-------|---|----|
| 1.    | INTRODUÇÃO  | 10 |
| 1.1   | Apresentação do Tema  | 11 |
| 1.2   | Caracterização do Problema  | 12 |
| 1.3   | Objetivo  | 12 |
| 1.3.1 | Objetivo Geral  | 12 |
| 1.3.2 | Objetivos Específicos   | 13 |
| 1.4   | Justificativa do Trabalho   | 13 |
| 2     | PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS                                       | 14 |
| 2.1   | Delimitação do Estudo   | 14 |
| 3     | REVISÃO DA LITERATURA   | 14 |
| 3.1   | O Processo de Convergência  | 14 |
| 3.2   | Lei 11.638/07   | 19 |
| 3.2.1 | Balanço Patrimonial   | 20 |
| 3.2.2 | Demonstração do Fluxo de Caixa                                    | 21 |
| 3.2.3 | Demonstração do Valor Adicionado                                  | 21 |
| 3.3   | A Importância do Setor Sucroalcooleiro para a Economia Brasileira | 22 |
| 4     | APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS                                  | 24 |
| 5     | RESULTADOS  | 25 |
| 5.1   | Análise Descritiva dos Resultados                                 | 25 |
| 6     | CONCLUSÃO   | 27 |
|       | REFERÊNCIAS   | 28 |

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 Apresentação do Tema

Com a globalização e a integração econômica o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade tornou-se cada vez mais essencial, pois a necessidade de uma harmonização contábil trouxe para primeiro plano a demanda por informações contábeis confiáveis e comparáveis, para suportar a variedade de transações e operações deste mercado. Entende-se que quanto maior a transparência, clareza e compreensibilidade das informações financeiras das empresas, qualidades primordiais para atingir um grau satisfatório de confiabilidade junto ao público externo, dando maior transparência e segurança às informações contábeis.

Em 28 De Dezembro de 2007, foi sancionada a Lei 11.638/07, que alterou de forma significativa a Lei 6404/76 a conhecida Lei das Sociedades por Ações, essas alterações foram principalmente, a escrituração e elaboração das demonstrações financeiras das Sociedades Anônimas culminando em uma padronização Internacional em relação às formas de demonstração contábil e seus lançamentos que tiveram como objetivo harmonizar as normas contábeis brasileiras com as normas internacionais de contabilidade. O cenário econômico internacional vem convergindo para uma unificação das Normas de Contabilidade, visando assim dar maior segurança e transparência em relação aos demonstrativos numéricos publicados.

O objetivo dessa Lei é instituir um sistema de normas jurídicas destinadas ao fortalecimento do mercado de capitais no País. Há várias diferenças entre as práticas e normas contábeis em cada país, as discussões ficam em torno da harmonização e da padronização da Contabilidade. Segundo Weffort (2005), a harmonização busca aproximar, enquanto a padronização visa uniformizar sendo que essencialmente ambas diferem por sua finalidade.

Esta lei trouxe impactos positivos tanto para as empresas de grande porte (Considera-se de grande porte uma sociedade ou um conjunto de sociedades sob controle comum que tiver no exercício social anterior um ativo total superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões. (IUDICIBUS, MARTINS, GELBCKE, 2007), quanto para a economia do Brasil e demais empresas que tenham interesse no mercado globalizado, pois, introduziu práticas que conduzem a uma maior transparência na contabilidade das empresas. As empresas de grande porte independente de sua constituição jurídica ser sociedade S.A. ou

LTDA passam a ter obrigatoriedade de manter escrituração contábil e de elaborar demonstrações financeiras com observância nas disposições da lei societária. Estas devem ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM, todavia, há discussões em relação à obrigatoriedade de publicação das demonstrações financeiras pelas sociedades Ltda. (COMUNICADO AO MERCADO, CVM, 04/04/2008).

A lei em primeiro lugar substituiu a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e ainda estabeleceu uma nova demonstração financeira obrigatória para as Sociedades Anônimas que é a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

As empresas de capital aberto ao publicarem suas informações na Bovespa evidenciam de forma clara objetiva e completa informações de ordem econômico-financeiras o que possibilita um maior grau de confiabilidade e segurança aos seus usuários (investidores, credores, provedores de capital dentre outros) que necessitam conhecer o que está ocorrendo com a entidade, eles usam as demonstrações financeiras para satisfazer suas necessidades de informação e para que possam tomar decisões adequadas, é através dessa publicação que a contabilidade busca atender seus usuários, á medida que os fatos econômicos relevantes são divulgados de forma adequada, justa e plena, seguindo procedimentos contábeis uniformes e consistentes em uma linguagem padronizada, pois necessitam de confiabilidade e credibilidade para que tenham acesso a um mercado competitivo internacional.

Competiu à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em convênio com o recém criado Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), regulamentar as alterações legais previstas. O programa de trabalho elaborado estabeleceu que o processo de convergência fosse realizado em duas etapas. Na primeira, foi privilegiada a regulamentação das alterações promovidas no texto da Lei das Sociedades por Ações (Lei n.6.404/76), de modo que foram emitidas normas de transição a serem aplicadas já nas demonstrações dos exercícios 2008 e 2009. Assim, ainda em 2008 o CPC emitiu os pronunciamentos 1 a 14. Atingidos os padrões normativos para que a Lei nº11. 638/07 pudesse vigorar já para as demonstrações do exercício findo em 31.12.2008, a segunda etapa tratou de concluir a conversão do padrão nacional às demais normas internacionais por meio dos pronunciamentos CPC emitidos em 2009 e 2010, que são de adoção compulsória para o exercício encerrado em 31.12.2010.

A primeira fase de transição teve sua adoção inicial regida pelo Pronunciamento CPC13, cuja essência pode ser resumida em 3 principais pontos: (i) os ajustes iniciais referentes à transição devem ser contabilizados na conta lucros ou prejuízos acumulados, conforme dispõe a Lei n. 6.404/76; (ii) as companhias ficaram desobrigadas de rerepresentar as

demonstrações financeiras do exercício 2007 com base nas novas normas; e (iii) as companhias ficaram obrigadas a apresentar, em notas explicativas, os efeitos da transição no patrimônio líquido e no resultado.

A segunda e conclusiva etapa do processo de convergência foi realizada no decorrer dos exercícios 2009 e 2010 com a edição dos pronunciamentos CPC 15 a 41, suficientes para alinhar os padrões nacionais às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB. OCPC estabeleceu (Pronunciamento 37) que as demonstrações contábeis do exercício 2010 deveriam reapresentar, sob o novo padrão, os balanços patrimoniais dos exercícios 2008 e 2009 e a demonstração do resultado do exercício 2009.

O setor sucroalcooleiro tem grande importância econômica e social para Brasil que é o maior produtor de açúcar e álcool e o maior exportador mundial de açúcar.

## **1.2. Caracterização do Problema de Pesquisa**

A Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade trouxe mudanças de extrema importância para a Contabilidade brasileira, colocando-a na rota de convergência a contabilidade Internacional. De forma que as empresas ao seguirem as exigências, suas informações estão harmonizadas na competitividade mundial, já que a necessidade de se obter a informação financeira e econômica padronizada facilita a compreensão e o acesso dos usuários internos e externos perante a empresa.

Portanto em outras palavras, o presente estudo se propõe em Responder a seguinte questão: Quais os impactos econômico-financeiros causados pela Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade no Setor Sucroalcooleiro?

## **1.3. Objetivos**

### **1.3.1 Objetivo Geral**

Analisar quais os prováveis Impactos que a Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade trouxeram para as empresas Sucroalcooleiras, analisando suas Demonstrações Contábeis publicadas na BM&FBovespa.

### 1.3.2 Objetivos Específicos:

- Apresentar as características do Setor Sucroalcooleiro;
- Identificar as modificações causadas pelas Normas Internacionais no Setor Sucroalcooleiro;
- Analisar as Demonstrações Contábeis das empresas do setor sucroalcooleiro listadas na BM&FBovespa.

### 1.4. Justificativa do Trabalho

A produção de açúcar é a atividade econômica mais antiga do Brasil e está relacionada aos principais eventos históricos do País. Segundo Carlos Eduardo Freitas Vian (Agência de Informação Embrapa), O Brasil ainda é atualmente, o maior produtor de cana-de-açúcar do mundo, seguido pela Índia, à produção é a terceira atividade mais importante da agricultura do país em termos de área colhida ficando apenas atrás da soja e do milho e é, isoladamente, o maior produtor de açúcar e álcool e o maior exportador mundial de açúcar. O setor sucroalcooleiro tem grande importância econômica e social no Brasil, desde o período colonial. A cada safra, a cadeia produtiva da cana-de-açúcar movimentada intensamente a economia do País.

Atualmente o setor Sucroalcooleiro brasileiro tem cinco empresas listadas na BM&F Bovespa, são elas: Biosev S.A., Cosan Limited, Cosan S.A., Indústria e Comércio, Raízen S.A. e São Martinho S.A. que tem grande importância gerando sustentabilidade no âmbito social.

Tendo em vista que a Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade através da Lei 11638/07 trouxe impactos positivos para as empresas de grande porte, alterou uma série de dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6404/76) todos relativos às obrigações contábeis das companhias. Essas alterações introduzidas na Lei das S.A. visam à convergência das regras de contabilidade das Sociedades brasileiras aos padrões internacionais. O presente trabalho busca identificar os impactos causados pela Adoção das Normas Internacionais às empresas do setor sucroalcooleiro.

## **2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O trabalho visa estabelecer uma comparação econômico-financeira com os dados das empresas Sucroalcooleira listadas na BM&F Bovespa através de Índices de Liquidez, Endividamento e Solvência, calculados através das demonstrações financeiras republicadas dos anos de 2008 e 2009 comparando os índices, antes da utilização das Normas Internacionais (BRGAAP) e após o uso dessas Normas (IFRS). Do ponto de vista metodológico este estudo é caracterizado como empírico de caráter descritivo, que visa observar, analisar, e correlacionar fenômenos sem interferir no ambiente analisado (GIL, 1994).

### **2.1 Delimitação do Estudo**

O estudo buscou estudar o impacto da implementação das Normas Internacionais de Contabilidade em empresas de capital aberto do setor Sucroalcooleiro. O referido setor é composto por cinco empresas de capital aberto listadas na Bovespa destas apenas duas a Cosan S.A. Indústria e Comércio e a Cosan Limited reapresentaram em suas demonstrações financeiras padronizadas dos exercícios de 2008 e 2009 os efeitos decorrentes dos CPCs.

## **3. REVISÃO DA LITERATURA**

### **3.1 O Processo de Convergência**

A convergência das normas para o padrão internacional tem como objetivo, diminuir as diferenças entre os sistemas contábeis nos diversos países, permitindo o entendimento das informações pelos usuários e investidores externos. A contabilidade pode ser considerada a linguagem dos negócios, desta forma por meio da reconciliação dos sistemas contábeis, possibilitará a interpretação e compreensão das informações mais detalhadas pelos usuários.

Estas mudanças podem provocar consequências para as empresas que apresentam demonstrações consolidadas, como a redução de custos, pois não haverá mais a necessidade de converter demonstrações apresentadas de acordo com as normas brasileiras, para padrões internacionais. Outra consequência deste processo de harmonização é o aumento do nível das informações.



No Brasil, as normas internacionais foram regulamentadas pelas Leis 11.638/07 e para Normatizar, as mudanças foi promulgada a Lei 11.941/09 e também, através dos pronunciamentos técnicos emitidos pelo (Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPCs e as Normas Brasileiras de Contabilidade, estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.)

Com o processo de globalização econômica, tornou-se necessário estabelecer uma linguagem comum no ramo dos negócios, e o Brasil, visando estar coerente com este fato, deu origem ao CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que nasceu da necessidade brasileira de desenvolver uma Contabilidade para uso externo, sem vínculo com aspectos tributários, voltada para o interesse de investidores e credores prioritariamente; e, também da elaboração de processo de normatização que não seja baseado em leis, normas ou instruções dos órgãos governamentais, mas que seja um órgão onde estejam presentes as empresas que produzem a informação contábil, contadores que fazem as demonstrações, auditores que as examinam, usuários, analistas, investidores, bolsa de valores e a academia.

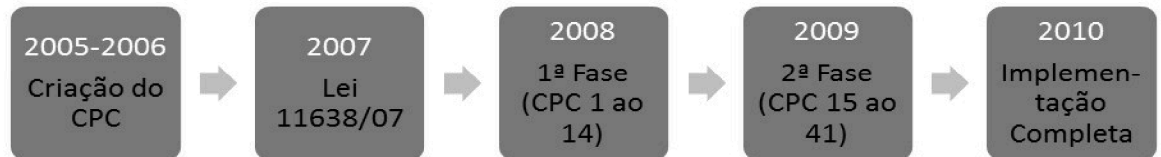
O Processo de Convergência ocorreu em duas fases:

A primeira fase implementação das normas Internacionais de Contabilidade se restringiu a aplicação dos CPCs até então divulgados “1 ao 14” que regulamentaram aspectos da lei 11.638/07 para o ano de 2008 e facultou a adoção para o ano de 2007, de acordo com o CPC 13.

Até 31 de dezembro de 2009, as demonstrações financeiras das companhias eram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, normas complementares da CVM, pronunciamentos técnicos do CPC até 31 de dezembro de 2008 e as disposições contidas na Lei das Sociedades por Anônimas (Lei 6404/76).

A Segunda fase ocorreu no ano de 2009. Ao longo de 2009, foram emitidos os demais CPCs, Pronunciamentos, Interpretações, e Orientações com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010. Esta etapa marca a adoção completa das IFRS no Brasil sendo chamado de *First Adoption* e abrange os CPCs de número 15 a 43 (com exceção do nº 34), a orientação técnica CPC 03 e interpretações técnicas (denominada ICP).

Figura 1: Esquema gráfico das alterações das Normas Contábeis no Brasil.



Fonte: Elaborada pela autora

Quadro 1: Lista de Pronunciamentos

| <b>PRONUNCIAMENTO</b> | <b>ASSUNTO</b>  | <b>RES. CFC</b> | <b>INST. CVM</b> | <b>NORMAS QUE CAUSARAM ALTERÇÃO NO SETOR</b> |
|-----------------------|---|-----------------|------------------|--|
| <b>CPC 1</b>          | Redução ao Valor Recuperável de Ativos  | 1292/10         | 639/10           | X  |
| <b>CPC 2</b>          | Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis | 1295/10         | 640/10           |  |
| <b>CPC 3</b>          | Demonstração dos Fluxos de Caixa  | 1296/10         | 641/10           |  |
| <b>CPC 4</b>          | Ativo Intangível  | 1303/10         | 644/10           |  |
| <b>CPC 5</b>          | Divulgação sobre Partes Relacionadas  | 1297/10         | 642/10           | X  |
| <b>CPC 6</b>          | Operações de Arrendamento Mercantil   | 1304/10         | 645/10           |  |
| <b>CPC 7</b>          | Subvenção e Assistência   |                 |                  |  |

|               |  |                    |        |   |
|---------------|--|--------------------|--------|---|
|               | Governamentais   | 1305/10            | 646/10 |   |
| <b>CPC 8</b>  | Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários          | 1313/10            | 649/10 |   |
| <b>CPC 9</b>  | Demonstração do Valor Adicionado   | 1138/08<br>1162/09 | 557/08 |   |
| <b>CPC 10</b> | Pagamento baseado em Ações   | 1314/10            | 650/10 |   |
| <b>CPC 11</b> | Contratos de Seguro  | 1150/09            | 563/08 |   |
| <b>CPC 12</b> | Ajuste a Valor Presente  | 1151/09            | 564/08 |   |
| <b>CPC 13</b> | Adoção Inicial da Lei n.º 11.638 e Medida Provisória n.º 449                       | 1152/09            | 565/08 | X |
| <b>CPC 14</b> | Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Evidenciação e Mensuração                |                    |        |   |
| <b>CPC 15</b> | Combinação de Negócios   | 1150/09            | 665/11 | X |
| <b>CPC 16</b> | Estoques   | 1170/09<br>1273/10 | 575/09 | X |
| <b>CPC 17</b> | Contratos de Construção  | 1411/12            | 691/12 |   |
| <b>CPC 18</b> | Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto | 1359/11            | 696/12 |   |
| <b>CPC 19</b> | Negócios em conjunto   | 1359/2011          | 694/12 |   |
| <b>CPC 20</b> | Custos de Empréstimos  | 1.359/11           | 672/11 |   |
| <b>CPC 21</b> | Demonstração Intermediária   | 1.359/11           | 673/11 |   |
| <b>CPC 22</b> | Informações por Segmento   | 1.176/09           | 582/09 |   |
| <b>CPC 23</b> | Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro                   | 1.179/09           | 592/09 |   |
| <b>CPC 24</b> | Evento Subseqüente   | 1.184/09           | 593/09 |   |
| <b>CPC 25</b> | Provisões, passivos contingentes e ativos Contingentes                             | 1.180/09           | 594/09 |   |
| <b>CPC 26</b> | Apresentação das demonstrações contábeis   |                    | 676/11 |   |
| <b>CPC 27</b> | Ativo Imobilizado  | 1.177/09           | 583/09 | X |
| <b>CPC 28</b> | Propriedade para Investimento  | 1.178/09           | 584/09 |   |

|               |  |          |        |   |
|---------------|--|----------|--------|---|
| <b>CPC 29</b> | Ativo Biológico e Produto Agrícola                               | 1.186/09 | 596/09 | X |
| <b>CPC 30</b> | Receitas   | 1.412/12 | 692/12 |   |
| <b>CPC 31</b> | Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada | 1.188/09 | 598/09 |   |
| <b>CPC 32</b> | Tributos sobre o Lucro   | 1.189/09 | 599/09 | X |
| <b>CPC 33</b> | Benefícios a Empregados  |          | 695/12 |   |
| <b>CPC 35</b> | Demonstrações Separadas  | 1.413/12 | 693/12 |   |
| <b>CPC 36</b> | Demonstrações Consolidadas                                       |          | 698/12 | X |
| <b>CPC 37</b> | Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade        | 1.306/10 | 647/10 | X |
| <b>CPC 38</b> | Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração            | 1.196/09 | 604/09 |   |
| <b>CPC 39</b> | Instrumentos Financeiros: Apresentação                           | 1.197/09 | 604/09 |   |
| <b>CPC 40</b> | Instrumentos Financeiros: Evidenciação                           | 1.399/12 | 684/12 | X |
| <b>CPC 41</b> | Resultado por Ação   | 1.287/10 | 636/10 |   |
| <b>CPC 43</b> | Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41          | 1.315/10 | 651/10 | X |
| <b>CPC 44</b> | Demonstrações Combinadas   |          | 708/13 |   |
| <b>CPC 45</b> | Divulgação de Participações em Outras Entidades                  |          | 697/12 |   |
| <b>CPC 46</b> | Mensuração do Valor Justo  |          | 699/12 | X |

Fonte:Elaborado pela Autora

### 3.2 Lei 11638/07

No Brasil a Lei nº 11.638/07, trouxe importantes alterações à Lei das SA (Lei nº 6.404/76), visando adequar à elaboração das demonstrações contábeis das companhias de capital aberto às Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standard – IFRS*). A padronização é indispensável para atender especialmente os usuários das informações contábeis no mercado de capitais facilitando a comparabilidade entre as empresas.

Sobre a Lei nº 11.638/07 e o processo brasileiro de convergência a tais normas internacionais, Barbosa Neto et al. (2009) assim comenta:

O efetivo início de processo de convergência no Brasil ao padrão contábil se deu a partir de 2008, para as sociedades abertas e demais empresas de grande porte, conforme determinado pela Lei n.º 11.638/07. Tal fato induz aos usuários da informação contábil a atentarem para as mudanças que a convergência produz nas demonstrações contábeis.

Ainda sobre o processo de convergência, a lei coloca como meta a harmonização das normas e práticas contábeis brasileiras às internacionais, com o objetivo não apenas de colocar o Brasil nos trilhos dessa tendência global, mas também de facilitar o acesso das empresas nacionais aos mercados externos e atrair capitais estrangeiros ao País. Outra preocupação fundamental foi a de segregar os princípios contábeis em relação às normas tributárias e legislações específicas (AZEVEDO, 2009, p. 72).

As demonstrações contábeis que eram exigidas pela Lei 6.404/76 das Sociedades por Ações eram o Balanço Patrimonial (BP), o Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE), Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados, podendo ser substituído pela Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido e a Demonstração e Origens e Aplicações de Recursos. Porém, com a introdução da nova legislação a DOAR foi substituída Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), sendo exigida para todas as companhias de capital aberto e para as companhias fechadas com Patrimônio Líquido superior a R\$ 2 milhões. A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) passou a ser exigida para todas as companhias de capital aberto (IUDICIBUS, MARTINS, GELBCKE, 2007).

### 3.2.1 Balanço Patrimonial

A Lei 11.638/07, juntamente com a Medida Provisória 449/08, alterou a estrutura do balanço patrimonial disposta na Lei 6.404/76 que passou a ter nova divisão nos grupos patrimoniais. O Ativo é dividido em dois grupos: Ativo Circulante e Não-Circulante, este composto por realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. Da mesma forma o Passivo passa a ser dividido em: Passivo Circulante, Passivo Não-Circulante e Patrimônio Líquido, este composto por capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.

Destacam-se no Patrimônio Líquido a nova conta chamada Ajustes de Avaliação Patrimonial, as alterações nos procedimentos para contabilização de reservas de capital relacionadas a incentivos fiscais, (eliminada a conta de Doações e Subvenções para Investimento), a impossibilidades de manutenção de saldo na conta de Lucros Acumulados nas S/A e a eliminação da conta Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures. Ainda observando a nova estrutura do grupo Patrimônio Líquido, pode-se perceber que a conta Lucros Acumulados não consta como uma das subdivisões desse grupo. Sobre essa questão, Martins e Santos (2008) destacam o seguinte:

Como a Lei exige que todo resultado positivo da sociedade por ações seja destinado, isto é, seja pago em dividendos ou fique em reservas próprias de lucros, não pode mais ficar a conta de Lucros Acumulados com saldo positivo no balanço. Ou fica o valor zero ou fica o valor negativo e sob o nome de Prejuízos Acumulados. Mas isso não significa que a conta Lucros Acumulados desaparecerá, ou seja, essa eliminação está restrita ao seu aparecimento no Balanço Patrimonial. Portanto, nos planos de contas, nos lançamentos contábeis a conta Lucros Acumulados continuará existindo, afinal será necessária para a contrapartida da transferência do resultado do exercício; da contrapartida da constituição das reservas de lucros, tais como a Reserva Legal, a Reserva de Lucros a Realizar, as Reservas Estatutárias; e também será a contrapartida das distribuições de resultados. O que a Lei alterou é a estrutura do grupo Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial, que não poderá mais ter saldos positivos nessa Conta.

### **3.2.2 Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**

A grande novidade nas demonstrações obrigatórias a partir das alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 foi a substituição da DOAR pela Demonstração dos Fluxos de Caixa. Os critérios de elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa deverão seguir os padrões internacionais do IASB, que na verdade, representam exatamente os mesmos padrões que o FASB já utilizava. Isso significa dizer que “a Demonstração dos Fluxos de Caixa poderá ser elaborada utilizando-se o Método Direto ou o Método Indireto” (MARTINS; SANTOS, 2008).

Martins e Santos (2008) explicam a subdivisão da DFC da seguinte maneira: o fluxo das operações, como regra geral, incluirá todas as operações que passaram pelo Resultado do Exercício; no fluxo das atividades de financiamento, incluem-se os valores dos empréstimos e financiamentos realizados com instituições financeiras ou com terceiros e os próprios capitais recebidos dos acionistas; e, no fluxo das atividades de investimento, serão incluídas todas as operações realizadas com ativos de longo prazo.

### **3.2.3 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)**

Outra inovação da Lei nº 11.638/07 foi a obrigatoriedade de apresentação da Demonstração do Valor Adicionado, pelas sociedades por ações de capital aberto, ou seja, aquelas que negociam ações em bolsa de valores Braga e Almeida (2008, p. 31) complementam afirmando que “o objetivo dessa demonstração contábil é apresentar o montante de valor adicionado pela Sociedade e sua forma de distribuição”. Definem valor adicionado como sendo a receita bruta deduzida dos valores debitados no resultado relativos às riquezas oriundas de terceiros.

Segundo Martins e Santos (2008) essa demonstração é a grande contribuição que os contadores criaram como forma alternativa para cálculo do PIB, o Produto Interno Bruto. Segundo os autores é uma forma de cálculo do PIB, diferente daquela que os economistas normalmente utilizam. A Demonstração do Valor Adicionado mostrará, a riqueza criada pela empresa e também à forma como essa riqueza é distribuída entre os agentes que a produziram.

### 3.3 A importância do Setor Sucroalcooleiro para a Economia Brasileira

A cana-de-açúcar é uma gramínea originária da Índia, que produz com maior produtividade entre os paralelos 35° norte e sul do mundo, trazida ao Brasil por Martim Afonso de Souza em 1532 e desde então passou a ser de enorme importância para o país. Inicialmente sua produção era concentrada na Zona da Mata Nordestina, mas logo se expandiu para a região sudeste, mais precisamente para o estado de São Paulo. MAPA (2007).

O Brasil, devido às suas dimensões continentais e condições climáticas favoráveis à cultura canavieira, é líder mundial na produção de cana de açúcar e seus derivados e segundo produtor mundial de etanol. O segmento foi responsável, em 2008, por 1,76 do PIB (Produto Interno Bruto). A cultura da cana-de-açúcar tem apresentado crescimento nos últimos anos, orientada pela demanda crescente do álcool combustível como substituto renovável de fontes não renováveis de energia como a gasolina, outros derivados do petróleo e do carvão mineral.

Segundo o artigo de JOSÉ MARIA MORANDINI PAOLIELLO, o sistema agro-industrial da cana-de-açúcar é um dos mais antigos, está ligado aos principais eventos históricos e é de enorme importância para o Brasil. O país é, juntamente com a Índia, o maior produtor mundial de cana-de-açúcar; isoladamente, o maior produtor de açúcar e de álcool e o maior exportador mundial de açúcar. Seus números são na casa dos bilhões. Segundo estimativas, movimentam anualmente cerca de US\$ 12 bilhões distribuídos da seguinte maneira: 7% em insumos, 32% na produção agrícola, 21% na produção industrial, 16% em distribuição e vendas e 24% em arrecadação de impostos. O setor sucroalcooleiro é extremamente importante para a economia brasileira, pois contribui de forma extraordinária para o crescimento cada vez mais rápido do setor, fazendo com que os usuários externos utilizem seus dados publicados e percebam sua importância.

O Brasil se situa em uma posição privilegiada como o maior produtor e exportador de açúcar do mundo, representando 20% do total produzido no mundo e cerca de 38% do total exportado, segundo informações do Serviço de Agricultura Estrangeira (FAS) do USDA (2005). Já com relação ao etanol, os Estados Unidos se posiciona como o maior produtor mundial com cerca de 24 bilhões de litros produzidos em 2007. De acordo com o estudo realizado pela ISO (2008), o Brasil se posicionou em segundo lugar com aproximadamente 20 bilhões de litros produzidos neste mesmo ano. Ainda segundo este mesmo estudo, o País se posiciona como o maior exportador mundial de álcool carburante com 95% da participação de mercado.



A vantagem competitiva do Brasil no setor sucroalcooleiro deve-se às condições privilegiadas do País: as condições naturais e o seu *know-how* no cultivo e produção da cana-de-açúcar e do álcool. As condições geográficas como o tipo de solo e clima adequados, além do amplo território disponível para o cultivo da cana-de-açúcar, são alguns exemplos de condições naturais vantajosas (COSAN, 2008a). Além das condições naturais adequadas ao cultivo da cana-de-açúcar, o Brasil tem uma das mais avançadas tecnologias de produção de álcool carburante, graças ao histórico de incentivos do governo brasileiro no setor com a finalidade de acabar com a dependência da importação de petróleo. Mais de 85% da frota atual de veículos no Brasil é movido a álcool carburante (UNICA, 2008b). As pesquisas e o desenvolvimento de novas tecnologias voltadas aos motores bicombustíveis possibilitaram a utilização do álcool anidro e hidratado misturados em diferentes proporções, o que tem incentivado o maior uso do álcool carburante no mercado interno.

#### **4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS**

A população da pesquisa compreende as empresas do setor sucroalcooleiro listadas na BOVESPA, que republicaram suas demonstrações contábeis referentes aos anos de 2008 e 2009. Nesse grupo encontram-se duas empresas a Cosan Limited e Cosan S A Indústria e Comércio.

As demonstrações financeiras dessas empresas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras preparadas obrigatoriamente de acordo com a IFRS. Para tanto o CPC 37 exigiu que essas entidades republicassem, em notas explicativas, suas demonstrações do ano anterior cumprindo as normas previstas nos CPCs para este período.

Os dados constantes nas demonstrações republicadas foram comparados com os dados divulgados antes da adoção das novas normas. Assim por meio dessa comparação, foram analisados os efeitos da adoção das IFRS no balanço patrimonial dos exercícios de 2008 e 2009. Os dados necessários a execução desta pesquisa foram coletados por meio de suas demonstrações financeiras enviadas à BM&FBOVESPA, via sistema de divulgação Externa.

Foi utilizada a análise de índices econômico-financeiros, através dos índices de Liquidez Corrente, Liquidez Imediata, Liquidez Seca, Liquidez Geral, Índice de Endividamento Geral, Composição de Endividamento e Índice de Solvência.

A aplicação desses índices tem como objetivo verificar se existe diferença significativa entre os valores dos índices dos anos de 2008 e 2009 calculados com os dados das Demonstrações sobre o padrão contábil anterior (BRGAAP) e sob o novo padrão contábil (CPC/IFRS).

## 5. RESULTADOS

### 5.1 Análise Descritiva dos Dados

Os quadros 1 e 2 apresentam os Índices Econômicos Financeiros dos anos de 2008 e 2009, antes e após as mudanças normativas ocorridas, índices calculados com os valores das variáveis evidenciados em milhares de reais das Empresas Cosan SA e Cosan Limited.

Para verificar o que foi dito anteriormente, ao comparar o valor dos índices antes (BRGAAP) e depois (IFRS) das mudanças, nos anos de 2008 e 2009, verifica-se que na empresa Cosan SA, a Liquidez Corrente em 2008 diminuiu de 1,32 para 1,15 com a aplicação da Norma Internacional, já em 2009 também houve essa diminuição de 1,83 para 1,59, a Liquidez Seca em 2008 não houve alteração significativa com a aplicação da Norma e em 2009 também, na Liquidez Imediata não houve nenhuma alteração, na Liquidez Geral houve uma diminuição em 2008 de 0,61 para 0,54 em 2009 também houve diminuição de 0,60 para 0,52, no Índice de Endividamento de houve diminuição de 0,38 para 0,28 e em 2009 também houve diminuição, e o índice de Solvência não teve alteração significativa. O mesmo ocorreu com a Cosan Limited, diminuição na Liquidez Corrente, na Liquidez Seca não houve alteração, na Liquidez Imediata não houve alteração, na Liquidez Geral e no Endividamento diminuição, e na Solvência não houve alteração.

Em suma os dados dos quadros 1 e 2, evidenciaram que para os índices analisados, das empresas Sucroalcooleiras, variaram muito pouco com as Mudanças trazidas pelas Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

Quadro 1: Índices de Situação Econômico-Financeira da Cosan SA

| COSAN SA                    |        |      |        |      |
|-----------------------------|--------|------|--------|------|
| ÍNDICE                      | 2008   | 2008 | 2009   | 2009 |
|                             | BRGAAP | IFRS | BRGAAP | IFRS |
| LIQUIDEZ CORRENTE           | 1,32   | 1,15 | 1,83   | 1,59 |
| LIQUIDEZ SECA               | 0,85   | 0,84 | 1,34   | 1,30 |
| LIQUIDEZ IMEDIATA           | 0,31   | 0,31 | 0,51   | 0,51 |
| LIQUIDEZ GERAL              | 0,61   | 0,54 | 0,60   | 0,52 |
| ENDIVIDAMENTO GERAL         | 0,68   | 0,68 | 0,63   | 0,62 |
| COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO | 0,32   | 0,28 | 0,24   | 0,21 |
| SOLVÊNCIA                   | 1,47   | 1,45 | 1,58   | 1,60 |

Fonte: Elaborado pela autora

Quadro 2: Índices de Situação Econômico-Financeira da Cosan Limited

| COSAN LIMITED               |        |      |        |      |
|-----------------------------|--------|------|--------|------|
| ÍNDICE                      | 2008   | 2008 | 2009   | 2009 |
|                             | BRGAAP | IFRS | BRGAAP | IFRS |
| LIQUIDEZ CORRENTE           | 1,52   | 1,34 | 1,88   | 1,63 |
| LIQUIDEZ SECA               | 1,04   | 1,03 | 1,38   | 1,34 |
| LIQUIDEZ IMEDIATA           | 0,51   | 0,51 | 0,53   | 0,53 |
| LIQUIDEZ GERAL              | 0,67   | 0,60 | 0,61   | 0,53 |
| ENDIVIDAMENTO GERAL         | 0,63   | 0,63 | 0,61   | 0,60 |
| COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO | 0,32   | 0,29 | 0,23   | 0,21 |
| SOLVÊNCIA                   | 1,59   | 1,57 | 1,62   | 1,65 |

Fonte: Elaborado pela autora

O resultado da comparação dos índices evidencia que não houve alteração significativa, de modo que com a aplicação das IFRS diminuiu-se a capacidade das empresas de pagar suas dívidas a longo prazo, e em curto prazo.

## **6-Conclusão**

O presente trabalho objetivou analisar os impactos causados pela adoção das Normas Internacionais de Contabilidade nos anos de 2008 e 2009, nas empresas Sucroalcooleiras listadas na BM&BOVESPA.

Com base nos dados analisados observou-se que ocorreram variações na estrutura dos Balanços Patrimoniais das empresas pesquisadas, principalmente entre ativo total, passivo exigível e patrimônio líquido. Contudo, no que se refere aos dados antes e depois dos ajustes normativos, estes não apresentaram variações significativas, o que ficou perceptível, através da análise dos índices econômico- financeiros .

Por fim o objetivo desse estudo foi atendido, já que identificamos os impactos causados pelas alterações nos balanços patrimoniais das empresas do setor sucroalcooleiro.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE INFORMAÇÃO EMBRAPA. Carlos Eduardo Freitas Vian. Séries históricas/Cana- de- açúcar. Disponível em: <http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/gestor/cana-de-acucar/> Acesso em 10.Out.2011.

ANTUNES, Maria Tereza Pompa, GRECO, Maria Cristina Pelucio, FORMIGONI, Henrique, NETO, Octavio Ribeiro de Mendonça-FAAP- A ADOÇÃO NO BRASIL: DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE IFRS: O PROCESSO E SEUS IMPACTOS NA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTABIL / Disponível em; <[http://www.fAAP.br/faculdades/economia/ciencias\\_economicas/pdf/revista\\_economia\\_20.pdf](http://www.fAAP.br/faculdades/economia/ciencias_economicas/pdf/revista_economia_20.pdf)> / Acesso em 20/07/2014

BOVESPA . Bolsa de Valores de São Paulo. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/BuscaEmpresaListada.aspx?segmento=A%C3%A7ucar+e+Alcool&idioma=pt-br>>. Acesso em 10.Out.2011

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/oque.htm>>. Acesso em: 16 set 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC nº 1125, de 26 de agosto de 2008. Aprova a NBC T 3.8 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. Brasília/DF. Disponível em <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/> Acesso em 22. Out.2011.

CVM. Comissão de Valores Mobiliários. Comunicado ao Mercado. 7 p. Disponível em: <[http://www.bovespa.com.br/pdf/ComunicadoCVM\\_16012008.pdf](http://www.bovespa.com.br/pdf/ComunicadoCVM_16012008.pdf)>. Acesso em 15 de Outubro de 2011.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008. Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 03 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata da Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC. Brasília/DF. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br>. Acesso em: 18. Nov. 2011.

[http://ri.biosev.com/biosev/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=30884](http://ri.biosev.com/biosev/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=30884) Acesso em 20/08/2013

<<http://pt.slideshare.net/parrati/2014-02-13anlise-demonstr-fin-aula-03>> Acesso em 20/06/2014

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. *Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações: Suplemento*. São Paulo: Atlas, 2008.

IUDICIBUS, Sergio de. Teoria da Contabilidade. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

KMPG. IFRS – Convergindo para um Padrão Global: Desafios e Oportunidades, 2008. Disponível em: <<http://www.kpmg.com>>. Acesso em: 15 de jul. de 2012.

Lei Nº 11.638, de Dezembro de 2007, Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm)>. Acesso em  
18/07/2012

MARTINS, Eliseu; SANTOS, Ariovaldo dos. A nova Lei das S/A e a internacionalização da contabilidade. Palestra em meio eletrônico promovida pelo CFC e FIPECAFI. Disponível em:  
<[www.cfc.fipecafi.org](http://www.cfc.fipecafi.org)>. Acesso em: 20/11/11.

PAOLIELO, José Maria Morandini. *Aspectos Ambientais e potencial energético no aproveitamento de resíduos da Indústria Sucroalcooleira*. Dissertação apresentada à Faculdade de Engenharia da UNESP. Disponível em:  
[http://homologa.ambiente.sp.gov.br/biogas/docs/artigos\\_dissertacoes/paoliello.pdf/](http://homologa.ambiente.sp.gov.br/biogas/docs/artigos_dissertacoes/paoliello.pdf/).  
Acesso em 09/10/11.

SMITH , Marines Santana Justo; SILVA, Karina Pereira; VALENTE, Marcelle Antequera - Uni-FACEF - A NOVA LEI CONTÁBIL E SEU IMPACTO NO AMBIENTE EMPRESARIAL / Disponível em:  
<<http://www.facef.br/novo/publicacoes/IIforum/Textos%20IC/Karina,%20Marcelle,%20Marines.pdf>> Acesso em 14.Out.2011.